



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**18 116 129 0001 25**  
**“Cuidando da nossa gente!!!”**



**DECRETO N.º 139/2020**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE  
ESPECÍFICO PARA REURB - E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Nos termos dos artigos 31 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465/17 e Lei Municipal Complementar n.º 1.206/2019; para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, declara a área descrita no parágrafo único como de interesse específico.

**Parágrafo Único** – Fica declarada como de interesse específico para fins de Regularização Fundiária, área de 53,3417ha (cinquenta e três hectares, trinta e quatro ares e dezessete centiares) no imóvel denominado **“Fazenda Coração de Jesus – Terra Nova”**, situado neste município de Baldim, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-001, de coordenadas N 7.858.065,00m e E 615.770,00m; deste, segue confrontando com a propriedade de ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°46'06" e 34,67m até o vértice V-002, de coordenadas N 7.858.084,00m e E 615.799,00m; 54°27'44" e 43,01m até o vértice V-003, de coordenadas N 7.858.109,00m e E 615.834,00m; 55°22'33" e 51,04m até o vértice V-004, de coordenadas N 7.858.138,00m e E 615.876,00m; 55°07'29" e 40,22m até o vértice V-005, de coordenadas N 7.858.161,00m e E 615.909,00m; 53°07'48" e 15,00m até o vértice V-006, de coordenadas N 7.858.170,00m e E 615.921,00m; 57°31'44" e 13,04m até o vértice V-007, de coordenadas N 7.858.177,00m e E 615.932,00m; 59°11'55" e 60,54m até o vértice V-008, de coordenadas N 7.858.208,00m e E 615.984,00m; 57°25'33" e 42,72m até o vértice V-009, de coordenadas N 7.858.231,00m e E

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35706-000 – Baldim/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**18 116 129 0001 25**  
**“Cuidando da nossa gente!!!”**



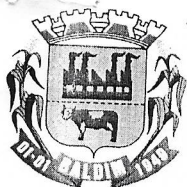
616.020,00m; 93°15'07" e 88,14m até o vértice V-010, de coordenadas N 7.858.226,00m e E 616.108,00m; 66°53'37" e 81,54m até o vértice V-011, de coordenadas N 7.858.258,00m e E 616.183,00m; 65°46'20" e 65,80m até o vértice V-012, de coordenadas N 7.858.285,00m e E 616.243,00m; 68°52'31" e 47,17m até o vértice V-013, de coordenadas N 7.858.302,00m e E 616.287,00m; 65°13'30" e 28,64m até o vértice V-014, de coordenadas N 7.858.314,00m e E 616.313,00m; 66°30'05" e 25,08m até o vértice V-015, de coordenadas N 7.858.324,00m e E 616.336,00m; 72°15'19" e 26,25m até o vértice V-016, de coordenadas N 7.858.332,00m e E 616.361,00m; 60°06'04" e 46,14m até o vértice V-017, de coordenadas N 7.858.355,00m e E 616.401,00m; 64°43'20" e 39,81m até o vértice V-018, de coordenadas N 7.858.372,00m e E 616.437,00m; 66°34'17" e 32,70m até o vértice V-019, de coordenadas N 7.858.385,00m e E 616.467,00m; 66°17'51" e 44,78m até o vértice V-020, de coordenadas N 7.858.403,00m e E 616.508,00m; 65°53'52" e 41,63m até o vértice V-021, de coordenadas N 7.858.420,00m e E 616.546,00m; 66°48'05" e 83,77m até o vértice V-022, de coordenadas N 7.858.453,00m e E 616.623,00m; 64°47'56" e 56,37m até o vértice V-023, de coordenadas N 7.858.477,00m e E 616.674,00m; 70°42'36" e 21,19m até o vértice V-024, de coordenadas N 7.858.484,00m e E 616.694,00m; 66°30'05" e 25,08m até o vértice V-025, de coordenadas N 7.858.494,00m e E 616.717,00m; 83°17'25" e 17,12m até o vértice V-026, de coordenadas N 7.858.496,00m e E 616.734,00m; 85°36'05" e 26,08m até o vértice V-027, de coordenadas N 7.858.498,00m e E 616.760,00m deste segue confrontando com a propriedade de LEONARDO MELO VIANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°26'06" e 3,16m até o vértice V-028, de coordenadas N 7.858.495,00m e E 616.759,00m; 168°06'41" e 19,42m até o vértice V-029, de coordenadas N 7.858.476,00m e E 616.763,00m; 180°00'00" e 11,00m até o vértice V-030, de coordenadas N 7.858.465,00m e E 616.763,00m; 180°00'00" e 3,00m até o vértice V-031, de coordenadas N 7.858.462,00m e E 616.763,00m; 153°39'54" e 103,01m até o vértice V-032, de coordenadas N 7.858.369,68m e E 616.808,70m; 196°23'22" e 52,13m até o vértice V-033, de coordenadas N 7.858.319,67m e E 616.793,99m; 178°48'23" e 49,64m até o vértice V-034, de coordenadas N 7.858.270,04m e E 616.795,02m; 159°26'38" e 25,16m até o vértice V-035, de coordenadas N 7.858.246,49m e E 616.803,85m; 194°06'41" e 67,91m até o vértice V-036, de coordenadas N 7.858.180,63m e E 616.787,30m; 191°45'35" e 54,06m até o vértice V-037, de coordenadas N 7.858.127,71m e E 616.776,28m; 205°20'49" e 62,40m até o vértice V-038, de coordenadas N 7.858.071,31m e E 616.749,56m; 205°20'47" e 42,36m até o vértice V-039, de coordenadas N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**18 116 129 0001 25**  
**“Cuidando da nossa gente!!!”**



7.858.033,03m e E 616.731,43m; 204°01'12" e 50,91m até o vértice V-040, de coordenadas N 7.857.986,53m e E 616.710,71m; 204°01'09" e 60,35m até o vértice V-041, de coordenadas N 7.857.931,41m e E 616.686,14m; 187°20'06" e 23,00m até o vértice V-042, de coordenadas N 7.857.908,59m e E 616.683,21m deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°58'42" e 249,66m até o vértice V-043, de coordenadas N 7.857.748,05m e E 616.492,02m; 140°39'04" e 0,00m até o vértice V-044, de coordenadas N 7.857.748,05m e E 616.492,02m; 89°52'25" e 3,05m até o vértice V-045, de coordenadas N 7.857.748,05m e E 616.495,07m; 107°24'35" e 3,03m até o vértice V-046, de coordenadas N 7.857.747,14m e E 616.497,97m; 124°51'46" e 3,04m até o vértice V-047, de coordenadas N 7.857.745,41m e E 616.500,46m; 142°20'36" e 3,05m até o vértice V-048, de coordenadas N 7.857.742,99m e E 616.502,32m; 159°53'52" e 3,04m até o vértice V-049, de coordenadas N 7.857.740,14m e E 616.503,37m; 177°20'47" e 3,04m até o vértice V-050, de coordenadas N 7.857.737,10m e E 616.503,51m; 194°50'30" e 3,04m até o vértice V-051, de coordenadas N 7.857.734,16m e E 616.502,73m; 212°20'13" e 3,04m até o vértice V-052, de coordenadas N 7.857.731,59m e E 616.501,10m; 229°50'04" e 3,04m até o vértice V-053, de coordenadas N 7.857.729,63m e E 616.498,78m; 247°19'37" e 3,04m até o vértice V-054, de coordenadas N 7.857.728,46m e E 616.495,97m; 264°49'21" e 3,04m até o vértice V-055, de coordenadas N 7.857.728,18m e E 616.492,94m; 282°18'59" e 3,04m até o vértice V-056, de coordenadas N 7.857.728,83m e E 616.489,97m; 299°48'41" e 3,04m até o vértice V-057, de coordenadas N 7.857.730,35m e E 616.487,33m; 317°18'30" e 3,04m até o vértice V-058, de coordenadas N 7.857.732,58m e E 616.485,27m; 334°48'11" e 3,04m até o vértice V-059, de coordenadas N 7.857.735,33m e E 616.483,97m; 352°14'03" e 3,04m até o vértice V-060, de coordenadas N 7.857.738,35m e E 616.483,56m; 9°50'48" e 3,04m até o vértice V-061, de coordenadas N 7.857.741,35m e E 616.484,08m; 321°08'04" e 0,03m até o vértice V-062, de coordenadas N 7.857.741,37m e E 616.484,06m; 229°58'42" e 353,33m até o vértice V-063, de coordenadas N 7.857.514,15m e E 616.213,49m deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FÉLIX DE SOUSA MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°22'50" e 57,00m até o vértice V-064, de coordenadas N 7.857.556,76m e E 616.175,63m; 318°22'50" e 79,24m até o vértice V-065, de coordenadas N 7.857.616,00m e E 616.123,00m; deste, segue, 321°49'33" e 571,15m até o vértice V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**18 116 129 0001 25**  
**“Cuidando da nossa gente!!!”**



**ART. 2º** - O processamento da regularização fundiária ocorrerá nos termos da legislação vigente descrita no artigo 1º deste Decreto.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 18 de dezembro de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

*Alex Vander de Souza Martins*  
Prefeito Municipal de  
Baldim Interino  
Matrícula nº 2020

**PUBLICADO EM**

18 / 12 / 2020  
Cuidando da gente